



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 157/2017, de 27 de outubro de 2017.

Cria o curso de aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado para o Estudante com Transtorno do Espectro Autista.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **11ª Reunião Extraordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 27 de outubro,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.010390/2017-14;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 008/2017, de 23 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o Art. 298 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Criar o curso de aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado para o Estudante com Transtorno do Espectro Autista, com enfoque acadêmico à distância, ligado ao Núcleo de Educação a Distância – NeaD – UFERSA, no âmbito da UFERSA.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de outubro de 2017.


José de Arimateia de Matos
Presidente